



## **PROJETO LEI Nº**

### **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2022-2025.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

#### **L E I:**

**Art. 1º** – Ficam alterados os seguintes anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025:

- **Plano Plurianual 2022-2025;**
- **Detalhamento do PPA Receita 2022-2025;**
- **Detalhamento do PPA Despesa 2022-2025;**

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de janeiro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**



**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**J U S T I F I C A T I V A**  
**P R O J E T O D E L E I N º**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que encaminho à apreciação dessa colenda Casa de Leis através de Vossa Excelência, dispõe **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2022-2025.**

A Lei Orçamentária Anual passou por reformulações significativas, especialmente no que diz respeito às emendas impositivas individuais e de bancada, desta forma conforme o paragrafo único do art. 39 da Lei nº 1.615/2023, estabelece uma salvaguarda ao processo, determinando que os Projetos/Atividades provenientes de Emendas Impositivas, Individuais e de Bancada, uma vez inseridos na Lei Orçamentária Anual, devem ser integrados ao Plano Plurianual mediante alteração legislativa. Este processo, de autoria do Poder Executivo, deve ser protocolado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual.

A necessidade de tal ajuste legislativo emerge da importância de alinhar a execução orçamentária às diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Plano Plurianual, garantindo coerência e consistência entre as metas de médio prazo e as ações imediatas contempladas no orçamento anual. Esta medida visa fortalecer o planejamento governamental, conferindo maior transparência e eficiência à gestão dos recursos públicos.

Assim, certos de que estamos buscando o melhor para o ente público, sempre visando o bem comum da coletividade, é que pedimos o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto conforme apresentado.

Venda Nova do Imigrante, 29 de janeiro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**